

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06 PARA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE
DECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da sua Subsecretaria de Recursos Humanos, no cumprimento ao previsto nos subitens 2.1.1 e 2.4.6 do Edital nº 1/2018 de abertura do Concurso, torna pública a **5ª CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, para fins de verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo, devendo o candidato apresentar-se no local estabelecido no item 1 e na data e nos horários definidos no Anexo Único do presente Edital.

1. Considerando que o Edital de Convocação nº 06 para perícia médica dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência teve o procedimento pericial dos candidatos convocados interrompido, o presente edital tem por objetivo concluir a perícia médica prevista anteriormente.
2. A perícia médica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada por médico do quadro da Prefeitura Municipal de Maricá/RJ, no dia **13 de março de 2023, às 8h, no Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, situado à Rua Amadeu Pugliese, 28 - Mumbuca, Maricá-RJ, CEP 24913-710. Telefone: (21) 2637-5300, Maricá-RJ**. Não haverá, sob qualquer justificativa, segunda chamada da perícia ou sua realização fora da data, do local e do horário estabelecidos neste Edital. De acordo com o subitem 2.4.6.2 do Edital nº 1/2018 de abertura do Concurso, o não comparecimento do Candidato à perícia médica implicará na sua eliminação do Concurso.
3. O Candidato deverá comparecer para realização da perícia médica munido de documento de identificação válido. No caso de roubo ou perda do referido documento de identificação, só poderá realizar a perícia médica o Candidato que apresentar Boletim de Ocorrência de, no máximo, 30 (trinta) dias que antecedem à realização dessa perícia.
4. De acordo com o subitem 2.4.7 do Edital nº 1/2018 de abertura do Concurso, na ocasião da perícia médica, o Candidato convocado deverá apresentar laudo médico emitido em data não anterior a 6 (seis) meses de sua inspeção médica, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 3.298/1999.
5. De acordo com o subitem 2.4.8 do Edital nº 1/2018 de abertura do Concurso, caso o laudo conclua pela inexistência da deficiência ou por sua insuficiência para habilitar o Candidato a concorrer às vagas reservadas, o Candidato perderá o direito de ocupar a vaga reservada para pessoas com deficiência para

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ – RJ

a qual foi classificado. Nesse caso, o mesmo permanecerá apenas como Candidato às vagas de ampla concorrência.

6. De acordo com o subitem 2.4.9 do Edital nº 1/2018 de abertura do Concurso, o candidato cuja deficiência seja considerada incompatível com o exercício das atribuições do cargo será eliminado do Concurso.

7. De acordo com o subitem 2.4.8.1 do Edital nº 1/2018 de abertura do Concurso, no caso do Candidato ter optado por concorrer concomitantemente às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência e às vagas reservadas para Negros e tenha sido constatada, pela perícia médica prevista no subitem 2.4.8 do Edital nº 1/2018 de abertura do Concurso, a inexistência da deficiência ou a insuficiência para habilitar o Candidato a concorrer às vagas reservadas para Pessoa com Deficiência, o mesmo permanecerá como Candidato às vagas reservadas para Negros e às vagas destinadas à Ampla Concorrência.

8. O resultado da perícia médica será divulgado no endereço eletrônico do Concurso <www.marica.rj.gov.br/concursos>, no dia **20 de março de 2023**.

9. O Candidato poderá solicitar recurso contra o resultado da perícia médica por meio de requerimento devidamente fundamentado, entregando-o pessoalmente na Subsecretaria de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, situada à Rua Álvares de Castro, nº 346 - Centro, Maricá – RJ, CEP 24900-880, no dia **22 de março de 2023**, das 8h às 16 horas.

10. O resultado do recurso previsto no item 8 do presente Edital será divulgado no endereço eletrônico do concurso <www.marica.rj.gov.br/concursos>, no dia **28 de março de 2023**.

Maricá, 01 de março de 2023.

Subsecretaria de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ – RJ

ANEXO ÚNICO

CARGO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
Agente Administrativo	2131016616	THAYSSA CARVALHO MIUDIN
	2130559831	RALPH FAUSTINO COELHO ARAUJO
	2130456730	IGOR GUIMARAES MOTTA
	2130765375	MARCELI MOLINA FERNANDES DA SILVA
	2131078987	GUILHERME FRANCO CANTINI GONCALVES
	2131024601	MIGUEL HENRIQUE DOS SANTOS ALONSO JUNIOR
	2130827630	LUCAS PEREIRA VIANNA
	2131014486	RAQUEL FELIX BERTOZZI
	2130735679	JEFFERSON MARCELO DE OLIVEIRA FERREIRA
	2130870869	FERNANDA DE MELO MAGALHAES
	2130645599	FABIO RIBEIRO DE ASSUMPCAO PINTO
	2130431962	RODOLFO GUILHERME DOS SANTOS ALVES
	2130523428	DANIEL DE SOUZA LIMA
	2130720911	ANGELO MAGNO DE SOUZA
	2130655336	PRYSKILE MARIANO DA SILVA
	2130752483	ANA PAULA NOGUEIRA DA SILVA
	2130702854	NATACHA RUBACK DA SILVA
	2130799821	JAQUELINE DA COSTA CASTRO BARRETO
	2130845230	JULIO CESAR SANTOS DA SILVA
	2130730930	THIAGO MARTINS DA COSTA